



Paços Reais de Maconge

"Ultima Ratio Regnum"

Decreto Real nº 1/2018

Porque a cicatriz de metro e meio (pelo menos é o que sinto!) me morde a anca e boa parte da perna, estão 30 graus em Lisboa, o tempo urge e o papel escasseia, sirvo-me deste mesmo diploma régio para o seguinte:

1º

Impossibilitado que estou de sequer pousar o pezinho direito no chão, cansado que fico por transportar em duas valentes canadianas cento e poucos quilos, ou muitos, não sei (mas que pesam, pesam), é com uma pena profunda que não poderei estar presente na I Ceia Nacional de Viana do Castelo.

Destarte, e relido que foi o artigo 6º, nº 2, alínea f), da Constituição do Reino, nomeio para em meu nome e representação presidir à Ceia Nacional o Senhor Conselheiro de Estado, Presidente da Academia e Visconde da Minhoca, D. João Costa e Silva.

2º

No (já muito) passado dia 11 de Novembro de 2017, o Conselho de Estado deliberou, sob minha proposta, a criação do Sobado de Viana do Castelo.

Esta medida seguiu-se à da criação do Sobado de Viseu, procurando-se assim fazer chegar a orgânica do Reino mais perto dos Maconginos que residem nessas cidades ou nas suas zonas de influência, para melhor dinamização e animação da Lenda, do Sonho e da Fantasia.

Feito isto, havia que escolher e nomear um Soba o que, em boa verdade se revelou fácil e consensual logo que o nome do Alcídeo Esteves (Cizé) surgiu no horizonte. Macongino de boa cepa, folgazão e congregador, nenhuma dúvida me atormentou quando o nomeei.

Fica pois, por via deste Decreto Real, e nos termos do citado artigo 6º, nº2, alínea j) da Constituição, finalizada e formalizada a nomeação como Soba de Viana do Castelo de D. Alcídeo José dos Santos Reis Esteves (Cizé), a quem desejo as maiores felicidades no exercício do cargo, a bem de Maconge.

3º

Finalmente, e agora por força da alínea l) do mesmo artigo e número, dou a minha aprovação à proposta do Soba de nomeação como Sobeta de Viana do Castelo da Macongina D. Ana Maria da Silva Soares Gomes e como Chefe do Protocolo do Macongino D. Vitor Manuel Ferrão Rodrigues (Mané), certo de que formarão uma equipa vencedora.

E assim, esforçada mas alegremente legislei, considerando desnecessário dizer, mas dizendo, que tudo quanto aqui se contém e determina é para observar e cumprir tão escrupulosamente que até doa.

Dado em Lisboa, aos 22 de Junho de 2018.

Sua Majestade o Vice-Rei, convaléscente e satisfeito,



Dom Roberto da Silveira